

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.516.116

matricula —
45.666.

ficha —
1.

São Paulo, 07 de julho de 1981.

Um terreno situado à Rua Armando Ramos Filho, localizado do lado direito dessa rua, à 258,00m da // esquina da Rua Verde, contando de quem vai para a Rua Angelo Oriente, antiga Rua Particular, na Vila Liderlândia, / no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, medindo 8,00m de / frente, por 28,80m da frente aos fundos, de ambos os lados tendo nos fundos a largura de 8,10m, encerrando a área de / 227,00m², mais ou menos, confrontando pelo lado direito - / de quem do terreno olha para a rua, com Humberto Moschetti pelo lado esquerdo com Ruy Daniels e pelos fundos com propriedade de Orlando Moschetti. Inscrito no cadastro dos / contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº
077.352.0050-1.

PROPRIETÁRIOS:- Dr. FRANCISCO MUNHOZ FILHO e sua mulher LOUIE LOURDES BUTLER MUNHOZ, CIRC nºs. 281.305 e 482.874, CIC nº 001.497.308-10, e ANTÔNIO MUNHOZ BONILHA e sua mulher ANNA DIVA MUNHOZ BONILHA, CIRC nºs. / 776.400 e 2.011.938, CIC nº 001.091.188-04; todos brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de - / bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2.367, 7º andar, conjunto 708.-

TÍTULO ANTERIOR :- Tr. 12.026, deste Registro.-

O Escrevente: Francisco A. Lopes

O Escrevente Autorizado

R.1/45.666. Por escritura de venda e compra de 04 de /
fevereiro de 1981, de notas do 13º Tabelião local (Lvº ...
220 - fls. 108), os proprietários transmitiram a ORLANDO
= continua no verso =

Este documento foi assinado digitalmente por FLOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 190670
CodWeb

Pedido nº 1.516.116

Pedido nº 1.516.116
CERTIFICADO

sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela IC.P.,
Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser
conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICADO**,
finalmente, que, o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 15/05/1939. O
referido é verdade e dou fé, São Paulo, 14 de abril de 2021.09:09:40h.

O Escrevente Autorizado que a subscreeve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Emolumentos R\$34,73 Custas Estado R\$9,87 Sec. Faz R\$6,76 Sinoreg R\$1,83 Tribunal de Justiça
R\$2,38 Imposto Municipal R\$0,71 Ministério Público R\$1,67 Total R\$57,95.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias,
sem importar reserva de prioridade.



org.br/validacao.aspx e digite o hash 3b4d9bb6-3afd-45ba-bcaf-42e5406b2e9f